



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14.620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

L E I Nº 1890

De 17 de Julho de 1.990

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Suplementar'
de CR\$ 25.970.000,00.

DR. EDGAR BENINI, Prefeito do Município de Or-
lândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica aprovado na Contadoria Munici-
pal um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 25.970.000,00 (Vin-
te e cinco milhões, novecentos e setenta mil cruzeiros), às se-
guintes dotações orçamentárias:

01.02.3111 - 03.07.021.2.02 - Ficha 006 - CR\$	110.000,00
02.01.3111 - 03.07.021.2.05 - Ficha 018 - CR\$	480.000,00
03.01.3111 - 03.08.030.2.06 - Ficha 022 - CR\$	275.000,00
03.02.3111 - 03.08.032.2.07 - Ficha 027 - CR\$	215.000,00
03.03.3111 - 03.08.032.2.08 - Ficha 031 - CR\$	125.000,00
04.01.3111 - 03.07.021.2.09 - Ficha 035 - CR\$	260.000,00
04.02.3111 - 03.07.021.2.10 - Ficha 040 - CR\$	155.000,00
04.03.3111 - 03.07.021.2.11 - Ficha 044 - CR\$	105.000,00
04.04.3111 - 03.07.021.2.12 - Ficha 048 - CR\$	160.000,00
04.05.3111 - 03.07.021.2.13 - Ficha 054 - CR\$	125.000,00
04.06.3111 - 10.60.326.2.14 - Ficha 058 - CR\$	445.000,00
05.05.3251 - 15.82.495.2.22 - Ficha 080 - CR\$	540.000,00
05.05.3252 - 15.82.495.2.22 - Ficha 081 - CR\$	265.000,00
06.01.3111 - 08.42.190.2.24 - Ficha 082 - CR\$	2.435.000,00
06.02.3111 - 08.42.188.2.25 - Ficha 094 - CR\$	2.085.000,00
06.02.3111 - 08.42.427.2.26 - Ficha 102 - CR\$	845.000,00
06.06.3111 - 08.48.247.2.30 - Ficha 121 - CR\$	320.000,00
07.01.3111 - 13.75.428.2.32 - Ficha 131 - CR\$	5.800.000,00
07.02.3111 - 15.81.486.2.39 - Ficha 148 - CR\$	1.660.000,00
08.01.3111 - 03.07.025.2.42 - Ficha 159 - CR\$	525.000,00
08.02.3111 - 11.62.347.2.43 - Ficha 173 - CR\$	115.000,00
08.03.3111 - 03.07.532.2.44 - Ficha 178 - CR\$	265.000,00
08.03.3111 - 03.91.571.2.45 - Ficha 181 - CR\$	840.000,00
09.01.3111 - 16.88.534.2.46 - Ficha 187 - CR\$	520.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14.620 - TELEFONES (016) 726-4083 - 726-4777

Da fls. 01

1890

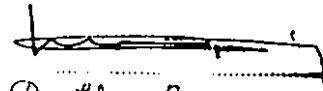
10.01.3111	-	10.60.325.2.47	-	Ficha 191	-	CR\$ 3.675.000,00
10.03.3111	-	10.58.575.2.49	-	Ficha 201	-	CR\$ 325.000,00
10.03.3111	-	10.58.328.2.50	-	Ficha 210	-	CR\$ 840.000,00
10.04.3111	-	13.76.447.2.51	-	Ficha 216	-	Cr\$ 2.075.000,00
10.04.3111	-	13.76.449.2.52	-	Ficha 226	-	CR\$ 335.000,00
10.05.3111	-	11.16.354.2.53	-	Ficha 233	-	CR\$ 50.000,00
T O T A L					-	CR\$ 25.970.000,00

Artigo 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei Complementar nº 4320/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

17 DE JULHO DE 1.990


Dr. Edgar Bonini
Prefeito Municipal

Registrada no livro de Leis nº 16 Fls. 42

Eu Milato, registrei.